

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Esperantina e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião realizada do dia 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Esperantina, a se realizar no dia 03 de Julho de 2025 no auditório do CEEP “Leonardo das Dores” em Esperantina-PI, com o tema: “Fortalecimento da Atenção Primária como pilar do SUS”.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Aprovar a instituição da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde composta pelos seguintes membros:

Presidente: Derick Kawan Soares Silva

Coordenador Geral: Nixon Dário Lages Teles de Oliveira

Secretário Geral: Ricardo Melo Ribeiro

2ª Secretária: Maria do Amparo Vale Sousa Moraes

Relatores: José Orlando de Carvalho e Maria de Fátima Alves

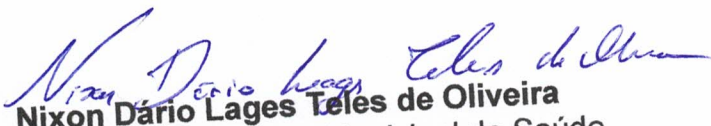
Secretaria de Divulgação e Comunicação: Luiz Pinto Santos

Art. 4º - O regimento interno da 10ª CMS será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Plenária durante o evento.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Esperantina-PI, 30 de Maio de 2025.



Nixon Dário Lages Teles de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2025, do Conselho Municipal de Saúde de 30 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente.



Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde